

**PROGRAMA OPERACIONAL DO FUNDO SOCIAL EUROPEU  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRO-EMPREGO  
2007-2013**

# PLANO DE AVALIAÇÃO

# PRO-EMPREGO

<http://proemprego.azores.gov.pt/>



**FICHA TÉCNICA**  
**PLANO DE AVALIAÇÃO DO PRO-EMPREGO**

**Comissão Intergovernamental para os Apoios Comunitários**  
**Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO**  
**Observatório do Emprego e Formação Profissional**

## **PLANO DE AVALIAÇÃO**

### **PRO-EMPREGO**

**Programa Operacional do Fundo Social Europeu  
para a Região Autónoma dos Açores**

<b>1. Enquadramento Normativo.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Avaliação ex-ante .....</b>	<b>5</b>
<b>3. Implementação da Avaliação, meios de coordenação e follow-up das recomendações.....</b>	<b>6</b>
<b>4. O papel do Sistema de Informação nos exercícios de avaliação....</b>	<b>8</b>
<b>5. Quadro Organizativo da Avaliação do QREN e dos PO.....</b>	<b>8</b>
<b>6. Lista indicativa dos exercícios de avaliação.....</b>	<b>10</b>
<b>7. Plano de Avaliação do PRO-EMPREGO.....</b>	<b>13</b>

## **1. Enquadramento Normativo**

Em conformidade com o definido no Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho, que define os objectivos gerais dos processos de avaliação associados à implementação dos Programas Operacionais com enquadramento no QREN, o presente documento visa apresentar e esclarecer as medidas e procedimentos metodológicos e processuais inerentes ao acompanhamento e avaliação da aplicação do PRO-EMPREGO.

Com o objectivo de melhorar a qualidade, a eficácia e a coerência da intervenção dos fundos e a estratégia e execução do Plano Operacional no que respeita aos problemas estruturais específicos, as avaliações assumirão uma natureza estratégica na medida em que se destinarem a examinar a evolução do Programa relativamente às prioridades comunitárias, nacionais e regionais; e operacional quando visarem apoiar o acompanhamento do Programa Operacional, particularmente quando houver indicação de desvios consideráveis em relação aos objectivos inicialmente definidos ou sempre que sejam apresentadas propostas de revisão do Programa Operacional.

O Decreto-Lei n.º 313/2007, de 17 de Setembro, relativo à governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional e dos Programas Operacionais, estipula no seu artigo 54.º que os Governos Regionais definem a composição e as competências das autoridades de gestão dos Programas Operacionais das respectivas Regiões Autónomas. Neste contexto, e por força da aplicação da Resolução n.º 120/2007, de 16 de Novembro de 2007, cabe à autoridade de gestão do PRO-EMPREGO, enquanto órgão de gestão do modelo de governação definido para a Região Autónoma dos Açores pela Resolução n.º 113/2007, promover a gestão e a qualidade da execução do Programa Operacional, de acordo com os princípios da boa gestão financeira, nos termos do estabelecido no Artigo 60.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho.

Neste sentido, compete à Autoridade de Gestão, entre outras,

- a) A avaliação, bem como a monitorização estratégica, operacional e financeira;
- b) A participação na elaboração do plano global de avaliação do QREN e dos PO e elaborar o plano de avaliação do PRO-EMPREGO.

O Plano de Avaliação do PRO-EMPREGO é objecto de apreciação e aprovação por parte da Comissão Intergovernamental para os Apoios Comunitários (CIAC), presidida pelo Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, à qual também cabe apreciar os relatórios finais de avaliação operacional do Programa.

A proposta de Plano de Avaliação que aqui se apresenta destina-se, não só a identificar os exercícios de avaliação previstos para o período 2007-2013, mas também apontar a informação a produzir por esses estudos de modo a que assegurem que as análises estratégicas e operacionais concorram para a qualidade, eficácia e coerência da intervenção face aos objectivos do Programa.

## **2. Avaliação ex-ante**

No contexto do actual Quadro Comunitário de Apoio, e a fim de definir as grandes linhas estratégicas de suporte à respectiva programação, muito contribuiu a avaliação ex-ante, enquanto cenário de partida para as acções que o PRO-EMPREGO pretende implementar. Esse estudo, que constitui um autêntico diagnóstico do contexto sócio-económico da Região Autónoma dos Açores, e no âmbito do qual se identificaram as principais necessidades de intervenção durante os próximos anos, confere relevância e pertinência ao Programa ao mesmo tempo que garante a sua coerência interna e externa e utilidade global quanto às políticas comunitárias e adequação do sistema global da sua implementação. Além disso, revelou ser um instrumento de grande utilidade na determinação dos objectivos a alcançar com o presente Programa, sendo também referência para os exercícios de acompanhamento e avaliação na medida em que permite confrontar os resultados da implementação do Programa com as metas propostas e, dessa forma, identificar eventuais desvios dela decorrentes e contribuir para a sua correcção, conforme o enquadramento normativo que rege a Programação em curso. Para o documento de estudo que aqui se refere, também contribuíram os resultados do anterior período de programação e as aprendizagens extraídas das intervenções anteriores, revelando-se a necessidade de promover um novo modelo de desenvolvimento para a economia açoriana, no qual se consolide a afirmação progressiva da excelência científica e tecnológica em domínios potencialmente competitivos como os da maritimidade, insularidade e sustentabilidade; de níveis mais significativos de autonomia energética, valorizando potenciais regionais inequívocos; da disseminação e valorização do papel das TIC como factor minimizador da ultra-periferia e da fragmentação territorial; da generalização de uma cultura de empreendimento, orientada para objectivos de inovação competitiva e da criação de condições mínimas de geração de rendimento e fixação de emprego nas ilhas de menor dimensão e com maior fragilidade demográfica. Em função disso, foram apontadas três grandes orientações estratégicas, a saber:

- Qualificação e diversificação das condições de empregabilidade;
- Valorização do sistema científico produtor de conhecimento relevante para a competitividade do modelo de desenvolvimento dos Açores e
- Promoção de condições de coesão social no desenvolvimento emergente da economia açoriana.

São estes os argumentos que inspiram os objectivos específicos definidos para os diversos domínios de intervenção eleitos no PRO-EMPREGO.

### **3. Implementação da Avaliação, meios de coordenação e follow-up das recomendações**

Para permitir a eficiente gestão dos recursos disponíveis e facilitar o processo de decisão política e pertinentes adaptações do Programa, o Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho, aponta para uma abordagem de avaliação que tenha em conta as necessidades, em função das quais e para benefício dos resultados, devem as medidas ser ajustadas aos objectivos fixados aquando da avaliação realizada antes do início do período de governação.

O actual período de governação constitui uma inovação muito significativa em matéria de concepção geral da avaliação, marcada sobretudo por uma perspectiva mais flexível do que no passado. A designada avaliação "on going" constitui um exercício mais concreto, simplificado e adaptado aos diversos Programas Operacionais, quando considerado o anterior Quadro Comunitário de Apoio, facto que satisfaz a Região Autónoma dos Açores, enquanto território disperso e caracterizado por micro realidades, consideravelmente distintas das continentais. É de aceitar, portanto, que estas especificidades exijam tratamento e abordagem diferenciados.

É adoptado o princípio da resposta obrigatória às recomendações da avaliação, com o objectivo de valorizar o seu papel e a sua orientação para a acção. Neste sentido, compete às entidades responsáveis pela realização da avaliação e a quem se destinam as recomendações, pronunciarem-se sobre as recomendações efectuadas, aceitando-as ou justificando a sua rejeição. No âmbito deste processo "follow up" das recomendações da avaliação, a Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO incluirá nas suas propostas as recomendações específicas que vierem a ser aprovadas pelas respectivas Comissões de Acompanhamento ou pelos Órgãos de Aconselhamento Estratégico e, em especial, as que decorram da identificação – designadamente, com base nos indicadores de desempenho recolhidos a partir de um sistema de informação – de desvios relevantes entre os progressos verificados e os objectivos fixados.

Durante o período de programação, os exercícios de avaliação, assumem duas naturezas distintas mas complementares na prossecução dos grandes objectivos do Programa.

A **avaliação operacional**, da responsabilidade da Autoridade de Gestão, assenta na análise dos resultados e impactos associados à implementação das intervenções previstas no Programa e na forma como esses são afectados pelas medidas de acompanhamento e controlo, sistema de informação e demais acções de gestão operacional, determinando a alínea b) do n.º 4 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, a apresentação de recomendações à melhoria do desempenho. Em suma, visa confirmar que as metas físicas e financeiras estão a ser cumpridas, exercício no âmbito do qual assumem importante atenção a aplicação dos recursos financeiros e a determinação dos resultados e impactos decorrentes da execução do Programa.

Em articulação com a avaliação operacional, a **avaliação estratégica**, mais selectiva e assente nas prioridades estratégicas e respectivos princípios orientadores do QREN, atende a todo o contexto socio-económico que condiciona a implementação das intervenções previstas e prevê a apresentação de recomendações como forma de melhorar os desempenhos das operações dos PO e do QREN. Neste contexto, contempla-se a possibilidade de accionar exercícios específicos de avaliação para correcção de desvios, susceptíveis de integrar o plano de avaliação.

Aqui, merece especial atenção e relevância o processo de monitorização que comporta a realização de estudos temáticos, concretamente sobre algumas medidas inovadoras, com a finalidade de acompanhar estrategicamente a evolução da execução das mesmas de modo a corrigir atempadamente eventuais desvios. As tipologias de projecto abrangidas serão:

- Tipologia 32. Formação profissional intra-empresas;
- Tipologia 41. Investigação em contexto empresarial;
- Tipologia 61. Melhoria dos níveis de literacia e de qualificação básica da população açoriana.

Paralelamente, serão acompanhados e monitorizados os indicadores de acompanhamento, de resultado e de impacto, tanto no que respeita à realização física como à financeira.

A identificação de eventuais desvios quantitativos ou qualitativos consideráveis face aos objectivos, determina a importância destes mecanismos de monitorização, tanto que, existindo a necessidade de rever ou reprogramar o PO, terá de existir obrigatoriamente um exercício de avaliação, por força da aplicação do Artigo 48.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho, e do n.º 3 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril.

As avaliações estratégicas e operacionais realizam-se por iniciativa e responsabilidade da entidade nacional responsável pela monitorização estratégica do QREN e da Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO, em cooperação com os organismos responsáveis pela gestão de cada Fundo Estrutural e do Fundo de Coesão.

#### **4. O papel do Sistema de Informação nos exercícios de avaliação**

O sistema de gestão do PRO-EMPREGO integra um Sistema de Informação que compreende todas as actividades que permitem recolher, validar, tratar, transmitir e utilizar informação ao longo do ciclo de vida das operações, visando apoiar a gestão, o acompanhamento e a avaliação do PO e promover a sua divulgação. Compreende um subsistema de suporte às actividades de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo e outro de divulgação, acessível a todos os potenciais interessados, com o objectivo de assegurar a maior universalização do público-alvo usando, designadamente, a Internet.

O Sistema de Informação de Gestão, Acompanhamento e Avaliação do PRO-EMPREGO integra o Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE) que, para além dos registos, submissões e consultas, também assegura a recolha, tratamento e registo de toda a informação associada ao processo de análise e decisão sobre candidaturas. Através de um módulo central, o SIIFSE garante a transferência de informação para o Sistema de Informação de Gestão e Auditoria do QREN (SIGA), do qual faz parte integrante, e por essa via assegura a disponibilidade da informação necessária para a monitorização estratégica. Potenciado para garantir a produção de indicadores de realização e de resultado, este mecanismo acompanha todas as intervenções, desde a sua génese, até ao final da actual programação, constituindo uma potente ferramenta de aferição quanto aos resultados estimados para as intervenções em curso no âmbito do PRO-EMPREGO e eventuais desvios, estando estruturados de modo a detectar, com precisão, impactos críticos decorrentes da implementação do Programa (entendidos como consequências não intencionais e/ou efeitos perversos).

Mais ainda, permite um rigoroso fundamento de todas as operações e apoio às funções de auditoria e controlo da responsabilidade da Autoridade de Auditoria, exercida pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

#### **5. Quadro Organizativo da Avaliação do QREN e dos PO**

A necessidade de definir um quadro organizativo decorre das exigências associadas a um processo de articulação entre os exercícios de avaliação do QREN e dos Programas Operacionais. Esse quadro comporta:

- A **Rede de Avaliação do QREN** 2007-2013, composta pelo Observatório do QREN, enquanto entidade coordenante, por representantes dos Centros de Racionalidade Temática e dos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais, por representantes dos organismos responsáveis pela gestão dos Fundos Estruturais e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais;
- As **Unidades de Avaliação**, entendidas como órgãos tecnicamente competentes para, ao nível de cada PO, apoiar a gestão do planeamento, lançamento e acompanhamento dos exercícios de avaliação, a realizar no período 2007-2013.



Relativamente ao quadro organizativo do planeamento e operacionalização da avaliação do PRO-EMPREGO, as entidades envolvidas e respectivas competências são as seguintes:

- **Comissão Intergovernamental para os Apoios Comunitários (CIAC)**, presidida pelo Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, a quem cabe:
  - Promover a participação económica, social e institucional no processo de acompanhamento da execução das intervenções;
  - Definir as tipologias de investimento que, pela sua dimensão financeira, tenham especial relevância a nível dos objectivos, resultados ou efeitos;
  - Apreciar as propostas dos relatórios anuais e do relatório final de execução;
  - Apreciar e aprovar a proposta de plano de avaliação;
  - Apreciar os relatórios finais de avaliação do PRO-EMPREGO;
  - Apreciar as propostas de revisão e de reprogramação, sem prejuízo da competência, atribuída nesta matéria, à Comissão de Acompanhamento;
  
- **Comissão de Aconselhamento Estratégico (CAE)**, que assegura o acompanhamento estratégico das intervenções operacionais, é especialmente responsável pelo exercício das seguintes competências:
  - Acompanhar a execução das intervenções operacionais, emitir pareceres sobre a adequação das operações apoiadas ao pleno aproveitamento das potencialidades de desenvolvimento da Região;
  
- **Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO**, representada pelo Gestor do Programa, a quem compete promover a gestão e a qualidade da execução do Programa Operacional, de acordo com os princípios da boa gestão financeira, nos termos do estabelecido no Artigo 60.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho, concretamente:
  - Assegurar a criação e o funcionamento de um sistema informatizado de recolha dos dados sobre a execução necessários à gestão financeira, ao acompanhamento, às verificações, às auditorias e à avaliação, bem como à monitorização estratégica, operacional e financeira;
  - Participar na elaboração do plano global de avaliação do QREN e dos PO e elaborar o plano de avaliação do PO;
  - Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para os estudos de avaliação estratégica e operacional;
  - Elaborar e submeter à Comissão de Acompanhamento os relatórios anuais e final de execução do Programa Operacional;
  - Assegurar que as avaliações do Programa Operacional previstas nos regulamentos comunitários aplicáveis (em particular as referidas no n.º 3 do Artigo 48.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho) são realizadas em conformidade com os mesmos regulamentos e com as normas nacionais pertinentes;

- Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para a avaliação do Programa Operacional;
- Praticar os demais actos e executar as tarefas relativas à gestão técnica, administrativa e financeira, ao acompanhamento e à avaliação, à comunicação e publicidade, bem como no estabelecimento dos procedimentos necessários para o apoio às funções de controlo e auditoria.

Junto do Gestor, funcionará ainda uma Unidade de Gestão que desempenhará funções de natureza consultiva.

## 6. Lista indicativa dos exercícios de avaliação

O QREN, em articulação com os Programas Operacionais 2007-2013 estabeleceu o seguinte plano indicativo dos exercícios de avaliação:

DESIGNAÇÃO	INCIDÊNCIA	OBJECTIVOS
<b>AVALIAÇÕES GLOBAIS DO QREN E DOS PO</b>		
Avaliação Global da Implementação do QREN (2007-2008)	QREN	Avaliar o contributo das intervenções operacionais no âmbito do QREN, para a prossecução dos respectivos objectivos globais, para os objectivos da Política de Coesão e para a prossecução das Orientações Estratégicas Comunitárias. Contributo para a revisão intercalar da política de coesão e input para contributo do Observatório do QREN para o relatório sobre o contributo dos PO para a execução das políticas de coesão e outras políticas comunitárias, a apresentar em 2009.
Avaliação da operacionalização dos PO no Contexto da Estratégia do QREN (2007-2008)	PO ou grupos de PO	Avaliar o modo de operacionalização dos PO na prossecução das prioridades estratégicas do QREN, na perspectiva da introdução dos ajustamentos considerados necessários no sistema de gestão/governança do QREN e PO.
Avaliação Intercalar do Impacte Macroeconómico do QREN (2007-2009)	QREN	Avaliar, com base na execução global, o impacte macroeconómico do QREN e do QCA no curto, médio e longo prazo. Articulação com o relatório de aferição do princípio da adicionalidade a apresentar até 2011.
Avaliação Intercalar dos Programas Operacionais (2007-2010)	Cada PO	Avaliar a performance e o impacte dos PO a meio do seu período de vigência, tendo em vista sobretudo eventuais necessidades de reprogramação no interior de cada PO.
Avaliação Intercalar do QREN (2007-2010)	QREN	Avaliar o impacte global do QREN sobre as respectivas prioridades, tendo em conta a avaliação intercalar dos PO e com vista a reprogramações inter-programas e agendas.
Actualização da Avaliação Intercalar do POR Lisboa (2010-2011)	POR Lisboa	Actualizar a avaliação intercalar do POR Lisboa e aprofundar a análise e as recomendações em matéria de operacionalização da intervenção.

Avaliação Global da Execução do QREN (2007-2011)	QREN	Avaliar, com base na execução até à data, o contributo das intervenções operacionais no âmbito do QREN para os objectivos da Política de Coesão, para a prossecução das Orientações Estratégicas Comunitárias e para a prossecução dos respectivos objectivos globais. Avaliação destinada sobretudo a fundamentar a preparação do novo ciclo da política de coesão, sendo assim um input para contributo do Observatório para o "relatório sobre o contributo dos PO para a execução das políticas de coesão e outras políticas comunitárias" a apresentar em 2012.
<b>AVALIAÇÕES TRANSVERSAIS DE OPERACIONALIZAÇÃO / GLOBAIS (Vários PO e/ou Fundos)</b>		
Avaliação da operacionalização dos Sistemas de Incentivos do QREN (2007-2008)	POFC PO Regionais do Continente	Avaliar a operacionalização inicial dos Sistemas de Incentivos e efectuar um primeiro teste de adequabilidade dos instrumentos criados, no Continente e em cada uma das suas cinco Regiões
Avaliação da Operacionalização das Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação e as Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano (2007-2008)	POVT PO Regionais do Continente	Avaliar o modo de operacionalização dos instrumentos de apoio à Política de Cidades incluídos no QREN (Parcerias para a Regeneração Urbana, Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, Acções Inovadoras para o Desenvolvimento Urbano, Equipamentos Estruturantes do Sistema Urbano Nacional)
<b>AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS (de cada PO ou por Fundo)</b>		
Avaliação e Acompanhamento do Ensino Básico e Secundário	POPH	Os fundos estruturais constituem um elemento estratégico no objectivo da ultrapassagem das debilidades estruturais de qualificação portuguesa, dado constituírem uma das principais fontes de co-financiamento das acções a implementar em todo o processo de reforma do sistema educativo e formativo. Por este motivo, importa reter como elemento central deste estudo, a definição de instrumentos de reflexão e aprendizagem para a gestão das políticas públicas, cumprindo a finalidade de aperfeiçoar as formas de intervenção apoiadas pelos fundos estruturais e garantir o seu impacto máximo. Concretamente, o estudo visa, a partir da observação do conjunto de reformas nos sistemas de educação e formação e da verificação em pormenor do modo como se estão a reflectir no terreno, fornecer indicações práticas e os instrumentos necessários à monitorização destas medidas e à sua implementação e eventual melhoria.
Qualificação e Empregabilidade	POPH	A avaliação visa determinar em que medida os apoios dirigidos ao aumento das qualificações estão a promover a melhoria das condições de empregabilidade, quer ao nível dos jovens como dos adultos. Este exercício deverá basear-se em estudos de percurso dos destinatários das medidas, através do acompanhamento da sua inserção/progressão profissional mas também tendo em conta as dimensões individuais de realização pessoal e aumento das condições do exercício de uma cidadania activa e qualificada.

<p>Integração Social e Profissional da População Imigrante</p>	<p>POPH</p>	<p>A Agenda Operacional Temática para o Potencial Humano estabelece um conjunto de objectivos, de entre os quais a promoção da Igualdade de Oportunidades e, concretamente, a resposta às necessidades específicas da população imigrante, ao nível da sua integração social e profissional.</p> <p>Neste contexto, pela primeira vez foi definido um conjunto integrado e articulado de medidas de intervenção, dirigidas ao combate às desvantagens competitivas dos imigrantes no mercado de trabalho, englobando um leque alargado de dimensões de intervenção – formação em língua portuguesa, apoio ao acolhimento dos imigrantes, com especial enfoque na inclusão social de crianças e jovens, bem como a promoção de campanhas de sensibilização da opinião pública.</p> <p>Concretamente, este estudo deverá avaliar a forma como as medidas estão a ser implementadas no terreno e em que medida o carácter sistémico e integrado da programação favorece a efectiva integração social e profissional dos imigrantes e a sustentabilidade destas intervenções.</p>
<p>Avaliação do POR Lisboa na Prioridade Qualificação das Cidades (2007-2009)</p>	<p>POR Lisboa</p>	<p>Avaliar o contributo do POR Lisboa na prioridade estratégica de qualificação das cidades.</p>
<p>Avaliação da adequação do modelo de elaboração dos Regulamentos Específicos e os resultados alcançados no âmbito do FEDER e Fundo de Coesão</p>	<p>PO FEDER e Fundo de Coesão</p>	<p>Avaliar a adequação do modelo de elaboração dos RE e os resultados alcançados.</p>
<p>Análise Custo-Benefício para projectos FEDER e Fundo de Coesão</p>	<p>PO FEDER e Fundo de Coesão</p>	<p>Construir uma base de referência para as análises custo-benefício.</p>
<p>Avaliação da Difusão de Informação no âmbito do FEDER e Fundo de Coesão</p>	<p>PO FEDER e Fundo de Coesão</p>	<p>Maximizar a difusão de informação no sentido de promover boas práticas de gestão.</p>
<p>Avaliação da Qualidade da Informação (Física e Financeira) que consta nos Sistemas de Informação</p>	<p>PO FEDER e Fundo de Coesão</p>	<p>Avaliar o modo de recolha e tratamento bem como o grau de disponibilidade e fiabilidade da informação que serve de base à monitorização física e financeira dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão</p>

## 7. Plano de avaliação do PRO-EMPREGO

No quadro de realização, são propostos os seguintes exercícios de avaliação:

- Avaliação da Operacionalização do PRO-EMPREGO, no contexto da estratégia do QREN para o período 2007-2013;
- Avaliação Intercalar do PRO-EMPREGO.

Os exercícios de avaliação agora propostos deverão, se assim se revelar pertinente, ser objecto de ajustamentos, numa perspectiva dinâmica, decorrentes da análise e propostas das entidades competentes, e de necessidades específicas que venham a revelar-se ao longo da implementação do Programa.

<b>Avaliação da Operacionalização do PRO-EMPREGO 2007-2008</b>	
<b>Principais objectivos</b>	Avaliar o modo de operacionalização do PRO-EMPREGO na prossecução das prioridades estratégicas estabelecidas
<b>Principais questões de avaliação</b>	- As candidaturas apresentadas, aprovadas e recebidas correspondem ao perfil esperado do PRO-EMPREGO? - Como se estão a operacionalizar conceitos chave? (inovação, qualificação, empregabilidade, empreendedorismo, inclusão social)? - Os critérios de selecção aprovados estão a ser os mais adequados face aos objectivos e metas definidos?
<b>Utilização específica dos resultados da avaliação</b>	Ajustamentos potenciais nos sistemas de gestão, acompanhamento e controlo (divulgação, recepção de candidaturas, modelo de análise de candidaturas, formulários, condições de elegibilidade e de selectividade, etc.), de acordo com os resultados da avaliação
<b>Incidência programática</b>	PRO-EMPREGO
<b>Âmbito territorial</b>	Região Autónoma dos Açores
<b>Âmbito temático</b>	Qualificação Profissional e Emprego
<b>Procedimento de Contratação recomendado</b>	Ajuste directo
<b>Requisitos para a análise de resultados e das conclusões</b>	Requisitos legais em procedimento coordenado pela Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO e operacionalizados pelo Observatório do Emprego e Formação Profissional da R.A.A.
<b>Requisitos para o acompanhamento da avaliação</b>	Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO e Observatório do Emprego e Formação Profissional da R.A.A.
<b>Requisitos mínimos de divulgação</b>	Comissão Europeia; sítio Internet do QREN; sítio do PRO-EMPREGO e sítio do Observatório do Emprego e Formação Profissional da R.A.A. (sumário executivo)
<b>Responsabilidade pelo lançamento da avaliação</b>	Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO
<b>Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações</b>	Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO e Observatório do QREN
<b>Calendário de lançamento</b>	1º Trimestre de 2009, condicionado pela data em que o Plano de Avaliação for aprovado
<b>Calendário de realização</b>	Até ao final do 3º Trimestre de 2009
<b>Fonte de financiamento prevista</b>	Assistência Técnica do PRO-EMPREGO
<b>Estimativa de custo</b>	€ 70.000,00

Os mesmos elementos serão tidos em conta aquando do exercício de Avaliação Intercalar, constando os respectivos detalhes da ficha abaixo.

<b>Avaliação Intercalar do PRO-EMPREGO 2007-2010</b>	
<b>Principais objectivos</b>	Avaliar a performance e o impacto do PRO-EMPREGO a meio do seu período de vigência
<b>Principais questões de avaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização e resultado?</li> <li>- Quais as explicações desse percurso?</li> <li>- O perfil de execução corresponde ao esperado?</li> <li>- Qual o impacto global da execução do PRO-EMPREGO, até à data, nas principais variáveis ligadas às prioridades estabelecidas a médio e longo prazo?</li> </ul>
<b>Utilização específica dos resultados da avaliação</b>	Demonstrar impactos e fundamentar eventuais necessidades de reprogramação do PRO-EMPREGO
<b>Incidência programática</b>	PRO-EMPREGO
<b>Âmbito territorial</b>	Região Autónoma dos Açores
<b>Âmbito temático</b>	Qualificação Profissional e Emprego
<b>Procedimento de Contratação recomendado</b>	A estabelecer de acordo com a legislação em vigor
<b>Requisitos para a análise de resultados e das conclusões</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO;</li> <li>- Observatório do Emprego e Formação Profissional a R.A.A.;</li> <li>- Unidade de Gestão do PRO-EMPREGO;</li> <li>- Comissão Intergovernamental para os Apoios Comunitários;</li> <li>- Comissão de Acompanhamento do PRO-EMPREGO</li> </ul>
<b>Requisitos para o acompanhamento da avaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Observatório do Emprego e Formação Profissional da R.A.A.;</li> <li>- Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO;</li> <li>- Comissão de Acompanhamento com a participação das Autoridades de Gestão dos PO e do Observatório do QREN;</li> <li>- Comissão Europeia</li> </ul>
<b>Requisitos mínimos de divulgação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comissão Europeia;</li> <li>- Sítio Internet do Observatório do QREN;</li> <li>- Sítio do PRO-EMPREGO;</li> <li>- Sítio do Observatório do Emprego e Formação Profissional da R.A.A.</li> </ul>
<b>Responsabilidade pelo lançamento da avaliação</b>	Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO
<b>Responsabilidade pelo acompanhamento das recomendações</b>	Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO e Observatório do QREN
<b>Calendário de lançamento</b>	Até ao final do 4º Trimestre de 2010
<b>Calendário de realização</b>	Até ao final do 2º Trimestre de 2011
<b>Fonte de financiamento prevista</b>	Assistência Técnica do PRO-EMPREGO
<b>Estimativa de custo</b>	€ 150.000,00